

PORTARIA Nº 119 – 21 de maio de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 88/2009, que concedeu à servidora municipal **Elaine Grando**, RG nº 7.961.854-3, Professora, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, a partir de 01 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de maio de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete